



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

Ata número oito do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca -----

---- Aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Maria do Rosário, Júlio Clérigo, João Nuno, Susana Santos e Carlos Centeio, respetivamente, Presidente, Secretário, Tesoureiro, 1.ª e 2.ª Vogais da Junta de Freguesia.

---- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -

---- **Ponto 1** - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; -----

---- **Ponto 2** – Atestados; -----

---- **Ponto 3** – Apoio ao Associativismo; -----

---- **Ponto 4** – Consulta prévia - Aquisição de Serviços para a Manutenção de Espaços Verdes” Referente ao Período Compreendido entre 1 de Fevereiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2029;-

---- **Ponto 5** - Orçamento para Poda de Árvores; -----

---- **Ponto 6** - Pedido de Apoio Coletividade/Associações;-----

---- **Ponto 7** – Cemitério do Casal da Pinheira – Concessão de Covato. -----

Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior: -----

---- Deu-se início à reunião, com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

---- **Ponto 2 – Atestados:** -----

---- O Executivo tomou igualmente conhecimento dos atestados emitidos ao abrigo da referida delegação de competências, conferida à Senhora Presidente por deliberação deste órgão, na reunião de 13-01-2026, referentes aos pedidos apresentados pelos fregueses, no



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

período compreendido entre 13-01-2026 e 19-01-2026.-----

Reque.	Número	Descrição	Tipo	Nome Entidade	Emissão
18	1	Em seguimento do Requerimento nº 18/2026 emitido em 12 de janeiro de 2026	Atestado Residência	Nádia ***** Gomes	16-01-2026
23	1	Em seguimento do Requerimento nº 23/2026 emitido em 15 de janeiro de 2026	Prova de vida em impresso próprio	Maria ***** Estrela	15-01-2026
22	1	Em seguimento do Requerimento nº 22/2026 emitido em 15 de janeiro de 2026	Atestado Residência	Paulo ***** Santos	15-01-2026
21	1	Em seguimento do Requerimento nº 21/2026/2026 emitido em 13 de janeiro de 2026	Prova de vida em impresso próprio	José ***** Tiano	13-01-2026
20	1	Em seguimento do Requerimento nº 20/2026/2026 emitido em 13 de janeiro de 2026	Prova de Vida	Maria **** Ferreira	13-01-2026

---- **Ponto 3 – Apoio ao Associativismo:** -----

---- Foi presente a este Executivo a ficha de candidatura para apoio ao associativismo, a qual, após análise, mereceu parecer favorável, tendo sido deliberado, por unanimidade, o seu envio às associações-----

---- **Ponto 4 – Consulta prévia - Aquisição de Serviços para a Manutenção de Espaços Verdes” Referente ao Período Compreendido entre 1 de Fevereiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2029:** -----

---- O presente procedimento decorrerá conforme o disposto no Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação atual (doravante CCP). -

---- Tem esta autarquia em vigor um acordo de execução de delegação de competências com a Câmara Municipal de Torres Novas, sendo um dos parâmetros do mesmo a “Manutenção/Gestão dos espaços verdes”, pelo que, esta Junta de Freguesia deliberou por unanimidade abrir o procedimento, por “consulta prévia” para a manutenção dos espaços contidos no acordo de delegação de competências, para o período compreendido entre 1 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2029 de acordo com a alínea a) do artigo 129º do “CCP”. -----



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Foram avaliadas as disponibilidades orçamentais e financeiras, tendo sido verificado que as mesmas não constituem impedimento, para que o procedimento tenha início. -----

---- A “consulta prévia” para a “aquisição de serviços”, será classificada a nível orçamental pela rubrica 07.01.04.05 – Parques e jardins. -----

---- Pelo que, conforme determina a alínea c) do artigo 20º e o número 1 do artigo 112º do “CCP”, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade endereçar convite às seguintes empresas: “JDM – Jardinagens, Lda”, com sede na Rua Olival da Cova – nº. 11 – Carregueira – 2140-669 Carregueira – Chamusca, com o número de identificação fiscal 515825174; “Raúl Carapinha, Unipessoal, Lda”, com sede na Rua Arcebispo de Évora – nº. 33 – 2350-561 Torres Novas, com o número de identificação fiscal 513403744; “Open Green”, com sede na Rua Marechal Carmona – nº. 73 – 2260-438 Vila Nova da Barquinha, com o número de identificação fiscal 510415415. -----

---- Relativamente à prestação da caução, não exigível nos termos do nº 2 do artigo 88º do “CCP”, pode, a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, sempre que o entender conveniente, proceder à retenção de 5% do valor dos pagamentos a efetuar. -----

---- O critério de escolha das empresas foram, o facto de já terem executado trabalhos para esta autarquia e para o Município de Torres Novas, tendo-se revelado o desempenho adequado. -----

---- Tendo por base a execução de trabalhos em anos anteriores e mapas de custos anexos ao contrato interadministrativo de delegação de competências estabelecido entre esta Freguesia e a Câmara Municipal de Torres Novas, assim como a taxa de inflação prevista, o executivo deliberou por unanimidade estabelecer que o preço base da aquisição de serviços não pode exceder a importância de 46.500,00 € -----



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

(quarenta e seis mil e quinhentos euros), valor esta calculado tendo por base os anteriores procedimentos, distribuído equitativamente na importância de 15.500,00 € (quinze mil e quinhentos euros) anualmente. -----

---- O convite será enviado através de meio eletrónico (email), de acordo com o número 4 do artigo 115º do “CCP”. -----

---- Júri do procedimento: -----

---- Conforme preceitua o artigo 67º do “CCP”, esta Junta de Freguesia, designou a seguinte composição do júri do procedimento: -----

---- Presidente, Engenheira Elsa Maria Moreira Marques, Técnica Superior da Câmara Municipal de Torres Novas, Vogais, Engenheiro Roberto Carlos Marcos de Almeida, Técnico Superior da Câmara Municipal de Torres Novas e Engenheira Maria Cristina Gonçalves Santos Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Torres Novas. -----

---- Os Vogais Suplentes, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo e Mónica Martins Pereira Rodrigues, Assistentes Técnicos da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca. -----

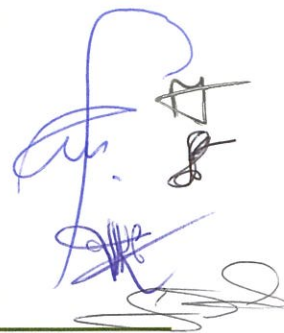
---- Relativamente ao estipulado no nº 5 do artigo 67º do “CCP”, os membros do júri irão subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no “anexo XIII” do “CCP” e que constarão arquivadas no processo criado para este efeito. -----

---- Peças do procedimento: -----

---- O executivo elaborou e aprovou por unanimidade o “ofício convite”, “caderno de encargos”, os “modelos de declaração anexos I e II”, a enviar às empresas a convidar para apresentação de propostas para o respetivo procedimento, que ficam anexos à presente ata. -----



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca



Ponto 5 - Orçamento para Poda de Árvores: -----

---- Foram solicitados orçamentos às firmas JDM – Jardinagem e Raúl Carapinha, Lda., com vista à realização da poda das árvores existentes, cuja manutenção é da responsabilidade desta junta de freguesia. -----

Ponto 6 - Pedido de Apoio Colectividade/Associações: -----

-- Foi recebido um e-mail da SMUT – Juventude Feminino de Lapas, solicitando apoio da Junta para participar as despesas inerentes ao aluguer do Pavilhão da Ribeira. -----

---- Aquando da votação do valor a atribuir, o Senhor Tesoureiro ausentou-se da reunião, por fazer parte da direção da referida instituição. -----

---- Após análise, a Junta deliberou, por unanimidade, atribuir para o efeito a importância de 300,00 € (trezentos euros). -----

---- Foi recebido um e-mail da Casa do Benfica de Torres Novas, solicitando apoio para o desenvolvimento das suas atividades. -----

---- Após análise, a Junta deliberou, por unanimidade, atribuir para o efeito a importância de 200,00 € (duzentos euros). -----

Ponto 7 – Cemitério do Casal da Pinheira – Concessão de Covato: -----

---- Deu entrada na secretaria da junta o seguinte requerimento: -----

---- *Eu, Joaquim Correia Bispo, nascido em 12-03-1961, casado, Assistente Técnico, contribuinte n.º 140 316 353, e minha irmã, Isabel Maria Correia Bispo, nascida em 01-06-1966, casada, cozinheira, ambos residentes na Rua das Pedregueiras, Casal da Pinheira, 2350-392 Ribeira Branca, respetivamente nos n.os 2 e 4, vimos por este meio solicitar a V. Ex.ª a concessão do covato n.º 15 D, no cemitério do Casal da Pinheira, onde se encontra sepultado o nosso pai.* -----



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Após analisar devidamente o pedido, o executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o mesmo.-----

---- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos.-----

----- A Presidente, -----

----- O Secretário, -----

----- O Tesoureiro, -----

----- A 1º. Vogal, -----

----- O 2º. Vogal, -----